



ANEXO X - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTA VINCULADA

(APRESENTAR SOMENTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO)

A empresa _____ (razão social) inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, para fins do disposto no Edital, em cumprimento a IN 05/2017 SEGES/MPDG, AUTORIZA o Instituto Federal do Paraná – , CNPJ nº 10.652.179/_____, situado na Rua _____ - CEP _____, _____ – PR, a solicitar junto a Instituição Financeira _____ a abertura de conta-depósito vinculada, bloqueada para movimentação, em nome desta empresa, com a finalidade de depositar mensalmente os valores correspondentes às provisões previstas na IN 05/2017 SEGES/MP.

RESERVA MENSAL PARA O PAGAMENTO DE ENCARGOS TRABALHISTAS

ITEM	PERCENTUAL		
13º (décimo terceiro) salário	8,33% (oito vírgula trinta e três por cento)		
Férias e 1/3 (um terço) constitucional	12,10% (doze vírgula dez por cento)		
Multa sobre FGTS e contribuição social sobre o aviso prévio indenizado e sobre o aviso prévio trabalhado	5,00 % (cinco por cento)		
Subtotal	25,43% (vinte e cinco vírgula quarenta e três por cento)		
Incidência do Submódulo 2.2 sobre o pagamento de férias, um terço constitucional de férias e 13º (décimo terceiro) salário	7,39% (sete vírgula trinta e nove por cento)	7,60% (sete vírgula seis por cento)	7,82% (sete vírgula oitenta e dois por cento)
Total	32,82% (trinta e dois vírgula oitenta e dois por cento)	33,03% (trinta e três vírgula zero três por cento)	33,25% (trinta e três vírgula vinte e cinco por cento)

_____, _____ de _____ de _____

(Representante Legal da Licitante)

OBS.: Esta autorização, com reconhecimento de firma, deverá ser apresentada como condição para celebração do contrato. O reconhecimento de firma poderá ser dispensado caso o representante legal compareça no IFPR para assinatura.